

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.59

Data: 01/07/2025

Hora: 08:52

Protocolo
721393

Página da
peça
1

Peça
6747982

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Portaria nº 199/2025

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2025, à servidora **AURA MARIA NASSIF**, matrícula 000000000000000228-3, cargo de Psicóloga, padrão I, nível Superior, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.832,50 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 624 de 2003; Parcela Autônoma a 23,21% sobre o vencimento básico - Lei Municipal nº 626 de 2003; Promoção por Merecimento a 1% do vencimento básico 12(doze) - Lei Municipal nº 1359 de 2011; Promoção por Escolaridade a 10% do vencimento básico - Lei Municipal nº 624 de 2003; Promoção por Merecimento a 5% do vencimento básico 01(uma) - Lei Municipal nº 624 de 2003 a ser custeada por Fundo de Previdencia Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VICTOR GRAEFF, 01/07/2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.